

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ESCOLHA DE VAGAS E DE POSSE 03/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Brusque, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos resultantes de vacância, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexos I do presente Edital, deverão comparecer no Centro de Promoções Maria Celina Vidotto Imhof (Pavilhão da Fenarrecko), sito a Rua Gentil Batisti Archer, 221, Centro, Cidade de Brusque, CEP 88352-172, entre os dias 10 e 11 de março de 2010, no horário das 08:30 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17 h, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA ESCOLHA DAS LOTAÇÕES

2. Os candidatos relacionados no Anexo I, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, junto a sede da Prefeitura Municipal de Brusque, situada na Praça das Bandeiras, 77, centro, cidade de Brusque, no dia 12 de março, às 13:30 h, para a prévia escolha das lotações.

2.1 A escolha das lotações se dará através de audiência pública, onde todos os candidatos relacionados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação no certame, serão chamados a escolher a unidade onde desejam ser lotados, de acordo com as vagas dispostas no Anexo II deste Edital, mediante a assinatura de Termo de Opção, de caráter irrevogável;

2.2 Os candidatos relacionados no Anexo I que não puderem se fazer presente à audiência pública na respectiva data, poderão constituir representante legal com poderes específicos (mediante instrumento de procuração, público ou particular, esta última com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e outorgado, as quais ficarão arquivadas nesta Prefeitura);

2.3 Os candidatos relacionados no anexo I que não comparecerem à audiência pública prevista no item 2 deste edital ou que se recusarem à escolha da vaga ou à assinatura do termo de opção, serão nomeados nas vagas restantes à audiência pública.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 16 § 1º da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

4. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

4.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Policlínica Rua Adriano Schaefer, número 50, centro, Brusque-SC, anexo ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, entre os dias 15 e 16 de março de 2010, para apresentação dos exames constantes no Anexo IV deste edital e submissão à referida avaliação;

4.2 O horário para a realização da avaliação médica será informada ao candidato quando da entrega dos documentos referida no item 1;

4.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DA POSSE

5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “3” deste edital, nos termos do artigo 16 e seguintes da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

6. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brusque, na forma do art. 19 da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

7. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverão se apresentar para início das atividades, no dia 17 de março de 2010, no local cuja vaga foi escolhida. Em caso de não ter havido escolha de vaga, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação.

Brusque – SC, 26 de fevereiro de 2010.

PAULO ROBERTO ECCEL
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SCALVIM	14

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA GRAZIELE BRANDT	30
SABRINA ZEN RAMOS	31

PROFESSOR DE INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VELUMA WESTARB	10
CAROLINE BASTOS PINTO	11

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010

RELAÇÃO DE VAGAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUADRO DE VAGAS PARA INGRESSO – CONCURSO 2010

VAGAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

escola	carga horária / turno		
	M	V	ambos
EEF Profª Georgina de C. R. da Luz (Alsácia / Bairro São Pedro)	-	-	20h

VAGAS - COORDENADOR PEDAGÓGICO

ESCOLA	VAGAS
EEF Profª AUGUSTA DUTRA DE SOUZA (Bairro Limeira Baixa)	1 – 40h
EEF Prof. JOSÉ VIEIRA CÔRTE (Bairro Santa Luzia)	1 – 40h

VAGAS – PROFESSOR DE INGLÊS

ESCOLA	VAGAS
EEF ÂNGELO DOGNINI(BAIRRO PLANALTO/UNIFEBE)	10h
EEF CEDRO ALTO (CEDRO / BAIRRO SÃO JOÃO)	10h
EEF Dr. CARLOS MORITZ (BAIRRO ZANTÃO)	10h
EEF POÇO FUNDO (BAIRRO POÇO FUNDO)	10h
EEF Profª ISAURA GOUVÊA GEVAERD (BAIRRO TOMAZ COELHO)	10h

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 002/2009

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) 01 (uma) Foto 3x4;
- 2) Carteira de Trabalho – CTPS;
- 3) Pis/Pasep;
- 4) Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1 CPF (duas cópias);
 - 4.2 Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias);
 - 4.3 Título de Eleitor;
 - 4.4 Comprovante de quitação eleitoral;
 - 4.5 Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
 - 4.6 Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos;
 - 4.7 Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - 4.8 Certificado de reservista para os homens;
 - 4.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10 Comprovante de Residência atual (duas cópias);
- 5) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 6) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo em anexo);
- 7) Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 8) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

Não possuo bens a declarar

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno				
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual	

Veículo				
Tipo	Ano	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros				

Fontes de renda				

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinatura

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,, inscrito no CPF sob o número frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brusque, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de, nos termos da legislação municipal em vigor.

Brusque, de de 2010.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS (realizados após 01-09-2009)

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL:

1.1 EXAMES LABORATORIAIS:

- 1.1.1 Hemograma
- 1.1.2 Glicose
- 1.1.3 Parasitológico de fezes
- 1.1.4 Parcial de urina

1.2 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:

- 1.2.1 Exames Laboratoriais descritos no item anterior
- 1.2.1 Colesterol
- 1.2.2 Triglicérides
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo
- 1.2.4 Acuidade visual

2. EXAMES DE EXIGÊNCIA ESPECÍFICA:

2.1 Exames exigidos no item 1 deste anexo

2.2 Exame Otorrinolaringológico para professores em todas as áreas

2.6 Raio-X da coluna lombar duas incidências para os cargos de professor, agente de serviços especiais e servente de serviços gerais

3. EXAMES PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.1 Exames exigidos nos itens anteriores deste anexo

3.2 Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.